

PORTARIA Nº 432, 13 de julho de 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGEAL, constante no Processo SEI nº 072.7475.2023.0021814-10,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ AS 23:59H DO DIA 24 DE JULHO DE 2023, AS INSCRIÇÕES de candidatos interessados na seleção para o Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, nível de Doutorado, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 128/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/06/2023.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 1.1.2, 2.1.1.1, 2.1.2.2, 2.1.3, 3.4, 5.1 e o item 6, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1.2. Os candidatos terão até as 23:59h do dia 24 de julho de 2023 (horário de Brasília) para efetuar a inscrição. Apenas o último e-mail enviado será considerado para fins de inscrição. O Título/Assunto do e-mail de inscrição deverá conter as seguintes informações: “nome do candidato – Doutorado PPGEAL 2023 – Edital 128/2023”.

“2.1.1.1. O resultado da etapa 2.1.1 será divulgado até o dia 26 de julho de 2023, com as inscrições homologadas, relacionados por ordem alfabética, na página do PPGEAL (www2.uesb.br/ppg/ppgeal).”

“2.1.2.2. O resultado da etapa 2 (item 2.1.2) será divulgado até o dia 28 de julho de 2023, com os nomes dos candidatos selecionados para a etapa de entrevista (Etapa 3), relacionados por ordem alfabética, na página do PPGEAL (www2.uesb.br/ppg/ppgeal).”

“2.1.3. Etapa 3: Os candidatos selecionados na etapa 2 passarão por uma etapa de entrevista, que será no dia 31 de julho de 2023. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.”

“3.4. A divulgação do resultado final será feita até o dia 03 de agosto de 2023, podendo ocorrer antes. Recomenda-se aos interessados verificar com frequência tal informação nos sites da UESB e do PPGEAL.”

“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Itapetinga, no dia 07 de agosto de 2023, no turno matutino, até as 11:30h. Tal data pode sofrer alteração, que será informada no site do PPGEAL.”

“6. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início em 07 de agosto de 2023 conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da UESB.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 128/2023.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Fernandes, Reitor em Exercício**, em 13/07/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00070765362** e o código CRC **0CB71B37**.